



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 04.281.399/0001-87

Portaria nº 032/2025

De: 18/11/2025

JOEL ANTONIO CELSO, Presidente da Câmara Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei,

RESOLVE

Art. 1º Fica revogado o Ponto Facultativo do dia 21 de novembro de 2025 (sexta-feira), estabelecido por meio da Portaria nº 006/2025, da Câmara Municipal de Vereadores do município de Campos de Júlio-MT.

Art. 2º As demais proposições permanecem inalteradas.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 18 de novembro de 2025.

Registre-se e publique-se.

JOEL
ANTONIO
CELSO:59426
683968
JOEL ANTONIO CELSO
Presidente

Assinado de forma
digital por JOEL
ANTONIO
CELSO:59426683968
Dados: 2025.11.18
12:00:43 -04'00'



Documento assinado digitalmente
GISLAINE DA SILVA GUEDES DE QUEIROZ
Data: 18/11/2025 13:07:48-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

GISLAINE DA SILVA GUEDES DE QUEIROZ
1ª Secretário